



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



## INDICAÇÃO Nº 022/2024.

**Ementa:** Concessão de subsídio para a Entidade responsável pela coleta de materiais recicláveis.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem solicitar ao Executivo Municipal, através do Setor Competente, para que seja realizado estudos para a concessão de auxílio financeiro à Entidade responsável pela Coleta Seletiva no Município de Rio Negro, visando a manutenção e a garantia da continuidade deste serviço.

**Justificativa:** A concessão de auxílio financeiro se torna imprescindível diante da atual situação de desvalorização dos materiais recicláveis, o que tem impactado negativamente na arrecadação proveniente da venda destes materiais e, por conseguinte, na remuneração dos coletores. Essa realidade tem desencorajado muitos profissionais a permanecerem ativos nesse setor, resultando na redução do número de coletores e, conseqüentemente, na qualidade do serviço de coleta seletiva em nosso Município. Os reflexos dessa diminuição já são sentidos pela população Rionegrense, que enfrenta dificuldades como a redução e até mesmo a interrupção do serviço em alguns bairros. A concessão do auxílio proposto possibilitará à entidade responsável pela coleta seletiva cobrir seus custos operacionais, garantindo assim uma remuneração mais justa aos coletores e, por conseqüência, a continuidade e melhoria dos serviços prestados à comunidade.

Rio Negro 19 de fevereiro de 2024.

**ELCIO JOSUÉ COLAÇO - PSD**

Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro  
RECEBIDO 20/02/2024

Augusto Cesar Bassó  
CPF 867.728.709-25  
Diretor Legislativo